



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 550 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007147/2024-21

Concórdia-SC, 26 de novembro de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 212/2022, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de implementos agrícolas, eletrodomésticos, câmaras frias, compressores de ar, caldeiras, motores elétricos, rede elétrica, móveis, serralheria, estufas agrícolas, sistemas de irrigação, telhados, geomembranas, equipamentos e máquinas em geral, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender às necessidades do IFC – Campus Concórdia.

GIOVANI BAPTISTA GIODA, siape 18XXX54 - Fiscal Administrativo
IVONEI SÉRGIO SCHUMANN, siape 17XXX43 - Fiscal técnico
EDGAR CESAR GIORDANI, siape 14XXX39- Fiscal técnico

Art.2º. Revoga-se a Portaria nº 223/2024

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 27/11/2024 17:06)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **550**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/11/2024** e o código de verificação: **de27de7e76**